PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/17

Altera o Decreto Legislativo nº 855/97 para denominar como "Memorial Vereadora Eliana Kertész" o Memorial da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 855, de 29 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Memorial da Câmara Municipal de Salvador, nos termos do disposto neste Decreto Legislativo, que passará a ser chamado: Memorial Vereadora Eliana Kertész. "

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

LEO PRATES

TOINHO CAROLINO

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Nascida em Conceição de Feira, estado da Bahia, em 14 de maio de 1945, Maria Eliana Pires Mascarenhas Kertész, ainda criança, mudou-se para Salvador, onde residiu após algumas mudanças que a levaram para Paris e Rio de Janeiro, cidades em que aprimorou seus conhecimentos na arte, iniciados anteriormente na Capital Baiana. Foi em 1993, que iniciou sua carreira com uma exposição individual de esculturas no Escritório de Arte da Bahia, em Salvador.

Formada em administração de empresas, Eliana Kertész foi eleita vereadora em 1982, com 17,3% dos votos válidos. Licenciou-se do mandato de vereadora em dezembro de 1985, assumindo a Secretaria da Educação e Cultura de Salvador, na segunda gestão de Mário Kertész (1986-1989).

Artista plástica de notoriedade internacional, Eliana marcou sua trajetória artística com a produção de esculturas que trazem à tona a beleza e sensualidade de mulheres gordas. Uma das obras mais conhecidas da artista são as "Gordinhas de Ondina", em Salvador.

Visando homenagear a ex-vereadora Maria Eliana Pires Mascarenhas Kertész por sua atuação política e notoriedade no mundo das artes, propomos que passe a ser denominado o Memorial da Câmara Municipal de Salvador, como: “Memorial Vereadora Eliana Kertész”.

O Memorial, museu público, dedicado à preservação e divulgação da memória histórica e cultural desta Casa Legislativa, através de acervo documental, iconográfico e mobiliário, se coaduna com o nome desta notória artista plástica e relevante figura da política soteropolitana que nos deixou no último dia 26 de março, aos 71 anos.

Por tais fundamentos é que propomos esta homenagem, a qual esperamos contar com o apoio e a aprovação dos pares.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

LEO PRATES

TOINHO CAROLINO

JOCEVAL RODRIGUES